



PORTARIA Nº. 036/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que haverá os festejos do Natal e do Reveillon;

RESOLVE:

Art. 1º- Não haverá expediente interno do dia 24/12/2025 ao dia 05/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 23 de Dezembro de 2025.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.